



MUNICÍPIO DO RECIFE

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 1101.2001/2022, celebrado em 22 de setembro de 2022 entre o MUNICÍPIO DO RECIFE e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL - CBV, na forma abaixo:

As partes, já devidamente qualificadas no Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 1101.2001/2022, CONSIDERANDO: o Ofício nº 102/2022 – UPE/CBV, de 20 de outubro de 2022 e o artigo 55, da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, tem justa e acordada a presente celebração, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir pactuadas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento já identificado neste instrumento, a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, tendo como termo inicial o dia 23 de outubro de 2022 e termo final o dia 21 de novembro de 2022.

§1º. O valor global do Termo de Fomento para o período ora prorrogado permanece R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

§2º. As despesas correrão à conta das Dotações Orçamentárias de nº 1101.27.812.1.226.2.863, Elemento de Despesa nº 3.3.90.39 Fonte: 0100.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento, ora aditado, que não foram pelo presente termo expressamente alteradas.

Canalho



MUNICÍPIO DO RECIFE

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município, conforme dispõe o artigo 60 da Lei n°. 8.666/93.

Recife, 20 de outubro de 2022.

RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretário de Esportes
MUNICÍPIO DO RECIFE


 Caçu Gerônimo
Procurador


 Camila Carvalho
Procuradora

WALTER PITOMBO LARANJEIRAS
Confederação Brasileira de Voleibol
ENTIDADE

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF/MF n° _____

2. _____

CPF/MF n°. _____